



**DECRETO Nº 79/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

*“Convoca a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a **XII Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia **19 de agosto de 2021, às 13h, no CACA**, tendo como tema central: **“Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”** e os seguintes Eixos Temáticos:

**I** – A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

**II** – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

**III** – Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

**IV** – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

**V** – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis-MS, 27 de julho de 2021.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**LEONILDA SOUZA DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social